



Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.

Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de material de construção em geral e hidráulico, face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Bem como, a necessidade de realizar processo licitatório para compra de material de construção para manutenção e conservação de prédios e logradouros públicos, dentre os outros, bens patrimoniais.

Ressaltamos também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habilitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos os períodos do dia com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração.

Essa aquisição de materiais de construção para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas a necessidade desses materiais para manutenção e



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

pequenas reformas, que serão realizadas pelos próprios funcionários da Secretaria Municipal de Obras, sem a qual poderá prejudicar as necessidades desenvolvidas nas vias públicas.

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes, conforme: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições; responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto; Entrega do objeto conforme a descrição e não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e cor marca diferente da constante no termo de compromisso fornecido.

Ademais, temos que o objeto desta licitação é considerado um bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com especificações usuais do mercado.

A contratada deve possuir quantitativamente e qualitativamente estrutura necessárias para honrar os fornecimentos dentre outros dos prazos e condições previstos no termo de referência.

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

A contratada deverá manter canal de comunicação com a contratante para dirimir eventuais dúvidas.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

O regime de execução deste contrato envolve o fornecimento de medicamento controlado e com limites e quantidades pré-estabelecida.

A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O município de Aurora do Pará, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de sua respectiva demanda através de seu setor responsável e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Bem como, preço estimado da contratação obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de abastecer a prefeitura municipal de Aurora do Pará, como forma de prever as demandas de material sendo resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos secretarias partícipes: Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação. A prefeitura obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

OBJETO: realização de procedimento licitatório a fim de realizar registro de preço para material de construção e hidráulico, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde da prefeitura municipal de Aurora do Pará.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL ISOLANTE DE 1000 VOLTS	UNIDADE	110	37,99	4.178,90
2	BOTA DE SEGURANÇA Nº39	UNIDADE	200	65,46	13.092,00
3	BOTA DE SEGURANÇA Nº40	UNIDADE	240	65,46	15.710,40
4	BOTA DE SEGURANÇA Nº41	UNIDADE	200	65,46	13.092,00
5	BOTA DE SEGURANÇA Nº42	UNIDADE	220	65,46	14.401,20
6	OCULOS DE SEGURANÇA PRETO	UNIDADE	180	6,10	1.098,00
7	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-I (PACOTE DE 20KG)	PACOTE	1000	25,00	25.000,00
8	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-II (PACOTE DE 20KG)	PACOTE	1000	27,16	27.160,00
9	CAPOTE TELHA DE BARRO	UNIDADE	5920	7,99	47.300,80
10	CAPOTE CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO, 1,10MX6MM, NORMAL 20º	UNIDADE	1680	82,65	138.852,00
11	CAPOTE CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO, NORMAL 20º	UNIDADE	1680	65,18	109.502,40
12	CERAMICA PARA PISO TIPO A MEDINDO 45CMX45CM CADA PEÇA	METRO QUADRA	1340	49,68	66.571,20
13	CERAMICA PARA PISO TIPO A MENDINDO 30CMX30CM CADA PEÇA	METRO QUADRA	1340	47,01	62.993,40
14	REJUNTE PARA ACABAMENTO EM REVESTIMENTO CERAMICO	QUILO	2040	14,60	29.784,00
15	TELHA CERAMICA ESTILO COLONIAL FRANCESA	MILHEIRO	120	1.960,00	235.200,00
16	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,10MX1,83M	UNIDADE	1900	71,21	135.299,00
17	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,40CMX50CM	UNIDADE	1900	71,21	135.299,00
18	TIJOLO CERAMICA 6 FUROS	MILHEIRO	1000	758,20	758.200,00
19	CIMENTO CONFORME NBR 11578 EM SACO DE 50KG	SACO	4000	94,77	379.080,00
20	BROCA P/ CONCRETO 10MM	UNIDADE	180	16,56	2.980,80
21	BROCA P/ CONCRETO 12MM	UNIDADE	180	16,56	2.980,80
22	BROCA P/ CONCRETO 3MM	UNIDADE	180	6,93	1.247,40
23	BROCA P/ CONCRETO 5MM	UNIDADE	180	8,50	1.530,00
24	BROCA P/ CONCRETO 6MM	UNIDADE	180	9,27	1.668,60
25	BROCA P/ CONCRETO 8MM	UNIDADE	180	16,35	2.943,00
26	BROCA P/ CONCRETO 1/4	UNIDADE	180	10,62	1.911,60
27	BROCA P/ CONCRETO 1/2	UNIDADE	180	18,00	3.240,00
28	BROCA P/ CONCRETO 3/4	UNIDADE	180	22,19	3.994,20
29	BROCA P/ CONCRETO 3/8	UNIDADE	180	15,53	2.795,40
30	BROCA CHATA P/ MADEIRA Nº1	UNIDADE	180	15,00	2.700,00
31	BROCA CHATA P/ MADEIRA Nº2	UNIDADE	180	13,97	2.514,60
32	BROCA CHATA P/ MADEIRA Nº3	UNIDADE	180	15,98	2.876,40
33	BROCA CHATA P/ MADEIRA Nº5	UNIDADE	180	15,00	2.700,00
34	BROCA CHATA P/ MADEIRA Nº7	UNIDADE	180	18,15	3.267,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

35	BROCA CHATA P/ MADEIRA Nº8	UNIDADE	180	15,00	2.700,00
36	CADEADO 20MM	UNIDADE	150	22,97	3.445,50
37	CADEADO N40MM	UNIDADE	150	33,90	5.085,00
38	CADEADO 50MM	UNIDADE	150	40,90	6.135,00
39	CADEADO 80MM	UNIDADE	150	80,00	12.000,00
40	CARRO DE MÃO	UNIDADE	170	187,88	31.939,60
41	CHAVE COMBINADA 10MM	UNIDADE	132	15,28	2.016,96
42	CHAVE DE FENDA GRANDE	UNIDADE	128	24,20	3.097,60
43	CHAVE DE FENDA PEQUENA	UNIDADE	130	8,00	1.040,00
44	CHAVE PHILIPS GRANDE	UNIDADE	158	38,74	6.120,92
45	CHAVE L DE 10A 19MM	UNIDADE	130	28,70	3.731,00
46	COLHER DE PEDREIRO GRANDE	UNIDADE	108	38,00	4.104,00
47	COLHER DE PEDREIRO MEDIA	UNIDADE	120	24,58	2.949,60
48	CORRENTE 1/4	METRO	340	44,07	14.983,80
49	CORRENTE 3/8	METRO	340	42,62	14.490,80
50	CORRENTE 5/16	METRO	340	68,33	23.232,20
51	DISCO DE CORTE 7	UNIDADE	420	13,58	5.703,60
52	DISCO DE CORTE P/ CERAMICA	UNIDADE	410	39,00	15.990,00
53	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	UNIDADE	316	33,09	10.456,44
54	DISCO DE CORTE ULTRA FINO 2	UNIDADE	330	6,67	2.201,10
55	DRAGA CAVADEIRA, TIPO BOCA DE LOBO	UNIDADE	218	54,15	11.804,70
56	ENXADA GRANDE TIPO P/ PEDREIRO	UNIDADE	460	75,00	34.500,00
57	ENXADA MEDIA P/ CAPINA	UNIDADE	394	69,03	27.197,82
58	FERRO DE COVA GRANDE	UNIDADE	166	54,40	9.030,40
59	LIMA CHATA P/ AMOLAR ENXADA COM 12UND	UNIDADE	540	27,98	15.109,20
60	LIMA P/ AMOLAR CORRENTE DE MOTOSSERRA FINA	UNIDADE	640	20,90	13.376,00
61	MARRETA DE 5 QUILO	UNIDADE	114	140,00	15.960,00
62	MARTELO GRANDE	UNIDADE	140	54,40	7.616,00
63	MARTELO MEDIO	UNIDADE	122	43,52	5.309,44
64	PÁ BICO DE PATO	UNIDADE	230	44,63	10.264,90
65	PÁ DE PONTA QUADRADA	UNIDADE	230	43,00	9.890,00
66	PÉROLA CAVADEIRA	UNIDADE	196	75,00	14.700,00
67	PICARETA	UNIDADE	230	104,45	24.023,50
68	SERROTE TIPO CARPINTEIRO	UNIDADE	112	58,00	6.496,00
69	TERÇADO 128	UNIDADE	208	67,42	14.023,36
70	TESOURA DE PODA GRANDE	UNIDADE	140	89,00	12.460,00
71	VASSOURA DE FERRO P/ QUINTAL	UNIDADE	260	48,00	12.480,00
72	VASSOURÃO TIPO GARI	UNIDADE	600	37,40	22.440,00
73	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO TIPO SETE LÉGUAS	UNIDADE	450	55,80	25.110,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

74	BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO TIPO SETE LEGUA	UNIDADE	350	83,18	29.113,00
75	BOTINA DE COURO CANO CURTO	UNIDADE	1380	76,67	105.804,60
76	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	260	35,00	9.100,00
77	CORRENTE P/ MOTOSSERRA 40 DENTES FINA	UNIDADE	250	125,40	31.350,00
78	ELETRODO P/ SOLDA OK 12-25	QUILO	420	33,95	14.259,00
79	ELETRODO P/ SOLDA OK 13.2-25	QUILO	420	29,06	12.205,20
80	ELETRODO P/ SOLDA OK 48-4MM	UNIDADE	440	32,00	14.080,00
81	ESCADA DE ALUMINIO 3M	UNIDADE	74	128,00	9.472,00
82	ESCADA DE 2 LANCES 6M EM FIBRA	UNIDADE	40	950,00	38.000,00
83	ESCADA DE 2 LANCES 4,5M EM FIBRA	UNIDADE	40	1.383,33	55.333,20
84	FURADEIRA DE IMPACTO ELETRICA	UNIDADE	44	555,33	24.434,52
85	GRUPO GERADOR 10KVAX18CV	UNIDADE	8	7.468,58	59.748,64
86	LENTE P/ MASCARA DE SOLDADOR 12-14	PAR	180	7,06	1.270,80
87	LUVA DE COURO PARA SOLDADOR	PAR	220	27,81	6.118,20
88	LUVA DE RASPA DE COURO	PAR	320	18,84	6.028,80
89	LUVA FORRADA EMBORRACHADA PARA GARI	PAR	520	20,00	10.400,00
90	SERRA MARMORE 110V	UNIDADE	84	401,00	33.684,00
91	PULVERIZADOR COSTA 20LITROS	UNIDADE	76	205,98	15.654,48
92	SERRA CIRCULAR ELETRICA MANUAL	UNIDADE	70	513,83	35.968,10
93	BARRA ROSCADA 1/2"	UNIDADE	360	25,00	9.000,00
94	BARRA ROSCADA 3/8"	UNIDADE	640	14,64	9.369,60
95	BARRA ROSCADA 5/16"	UNIDADE	640	14,64	9.369,60
96	BUCHA Nº10	UNIDADE	1760	0,90	1.584,00
97	BUCHA Nº12	UNIDADE	1760	0,55	968,00
98	BUCHA Nº4	UNIDADE	1680	0,35	588,00
99	BUCHA Nº6	UNIDADE	1680	1,01	1.696,80
100	BUCHA Nº8	UNIDADE	1700	1,21	2.057,00
101	DOBRADIÇA 2.1/2"	PAR	1200	4,50	5.400,00
102	DOBRADIÇA 2,5"	PAR	1260	5,95	7.497,00
103	DOBRADIÇA 2TL	PAR	840	43,00	36.120,00
104	DOBRADIÇA 3"	PAR	840	15,40	12.936,00
105	DOBRADIÇA 4"	PAR	700	15,40	10.780,00
106	FECHADURA CILINDRICA	UNIDADE	560	85,95	48.132,00
107	FECHADURA COM TRINCO	UNIDADE	640	69,00	44.160,00
108	FECHADURA ESTILO COLONIAL	UNIDADE	640	97,00	62.080,00
109	FECHADURA ESTILO COLONIAL 2	UNIDADE	260	97,00	25.220,00
110	FECHADURA SIMPLES P/ PORTA DE MADEIRA	UNIDADE	520	55,00	28.600,00
111	FERROLHO MÉDIO	UNIDADE	620	10,00	6.200,00
112	LIXA P/ MADEIRA Nº50,60,80,100,120,180 E 200	FOLHA	1440	3,22	4.636,80



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

113	LIXA P/ FERRO Nº50,60,80,100,120,150,180 E 200	FOLHA	1140	3,70	4.218,00
114	LIXA P/ D'AGUA Nº50,60,80,100,120,150,180 E 200	FOLHA	1900	3,39	6.441,00
115	PERNO 3/8X6" CABEÇA LIMÃO	UNIDADE	160	2,80	448,00
116	PERNO 3/8X7" CABEÇA LIMÃO	UNIDADE	160	3,22	515,20
117	PARAFUSO DE FENDA 1.1/2"	UNIDADE	780	0,66	514,80
118	PARAFUSO DE FENDA 2"	UNIDADE	3040	0,80	2.432,00
119	PARAFUSO DE FENDA 2.1/2"	UNIDADE	3040	1,15	3.496,00
120	PARAFUSO DE FENDA 3"	UNIDADE	3040	1,08	3.283,20
121	PARAFUSO DE FENDA 3.1/2"	UNIDADE	500	1,15	575,00
122	PARAFUSO DE FENDA 4"	UNIDADE	2860	1,16	3.317,60
123	PARAFUSO DE FENDA 4.1/2"	UNIDADE	540	1,15	621,00
124	PARAFUSO DE FENDA 5"	UNIDADE	500	1,08	540,00
125	PARAFUSO 200 5/8" GALVANIZADO	UNIDADE	1400	1,37	1.918,00
126	PORCA 3/8"	UNIDADE	2200	0,54	1.188,00
127	PORCA 1/2"	UNIDADE	1640	1,00	1.640,00
128	PORCA 5/16 11	UNIDADE	1640	1,22	2.000,80
129	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/ 12M,1/2 11	VARA	340	139,50	47.430,00
130	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, 1/4 11	VARA	400	111,94	44.776,00
131	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, 5/1611	VARA	400	69,24	27.696,00
132	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M,3/811	VARA	400	83,00	33.200,00
133	VERGALHÃO LISO, VARA C/12, 1/4 11	VARA	400	111,94	44.776,00
134	VERGALHÃO LISO, VARA C/12M, 5/1611	VARA	400	46,00	18.400,00
135	ASSENTO SANITARIO	UNIDADE	340	50,14	17.047,60
136	ADAPTADOR P/ CAIXA D'AGUA C/ ALERTA 20MM	UNIDADE	280	17,03	4.768,40
137	ADAPTADOR P/ CAIXA D'AGUA C/ ALERTA 25MM	UNIDADE	280	19,51	5.462,80
138	ADAPTADOR P/ CAIXA D'AGUA C/ ALERTA 40MM	UNIDADE	300	45,00	13.500,00
139	ADAPTADOR P/ CAIXA D'AGUA C/ ALERTA 50MM	UNIDADE	300	44,49	13.347,00
140	ADAPTADOR P/ CAIXA D'AGUA C/ ALERTA 60MM	UNIDADE	340	69,00	23.460,00
141	ADAPTADOR SOLDAVEL CAIXA D'AGUA 20MM	UNIDADE	280	12,61	3.530,80
142	ADAPTADOR SOLDAVEL CAIXA D'AGUA 25MM	UNIDADE	380	19,51	7.413,80
143	ADAPTADOR SOLDAVEL CAIXA D'AGUA 32MM	UNIDADE	300	21,00	6.300,00
144	ADAPTADOR SOLDAVEL CAIXA D'AGUA 40MM	UNIDADE	280	45,00	12.600,00
145	ADAPTADOR SOLDAVEL CAIXA D'AGUA 50MM	UNIDADE	360	34,46	12.405,60
146	ADAPTADOR SOLDAVEL CAIXA D'AGUA 60MM	UNIDADE	660	41,63	27.475,80
147	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/ REGISTRO 20MM	UNIDADE	340	4,50	1.530,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

148	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 25MM	UNIDADE	240	1,60	384,00
149	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 32MM	UNIDADE	330	4,50	1.485,00
150	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 40MM	UNIDADE	310	3,21	995,10
151	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 50MM	UNIDADE	710	4,17	2.960,70
152	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 60MM	UNIDADE	710	7,33	5.204,30
153	BUCHA DE REDUÇÃO 25MM	UNIDADE	460	1,50	690,00
154	BUCHA DE REDUÇÃO 32MM	UNIDADE	500	2,40	1.200,00
155	BUCHA DE REDUÇÃO 40MM	UNIDADE	500	2,40	1.200,00
156	BUCHA DE REDUÇÃO 50/25MM	UNIDADE	500	6,90	3.450,00
157	BUCHA DE REDUÇÃO 60MM	UNIDADE	800	12,00	9.600,00
158	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA P/ ESGOTO 50X40MM	UNIDADE	420	4,26	1.789,20
159	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 1/2 11	UNIDADE	420	5,57	2.339,40
160	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4"	UNIDADE	460	2,50	1.150,00
161	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 1.1/4 11	UNIDADE	460	7,47	3.436,20
162	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 32/20MM	UNIDADE	500	5,98	2.990,00
163	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	UNIDADE	580	37,10	21.518,00
164	CANO SOLDAVEL PVC 6MX1"	VARA	320	48,08	15.385,60
165	CANO SOLDAVEL PVC 6MX100MM	VARA	440	376,13	165.497,20
166	CANO SOLDAVEL PVC 6MX20MM	VARA	960	23,11	22.185,60
167	CANO SOLDAVEL PVC 6MX25MM	VARA	960	23,11	22.185,60
168	CANO SOLDAVEL PVC 6MX50MM	VARA	760	33,15	25.194,00
169	CANO SOLDAVEL PVC 6MX60MM	VARA	960	156,25	150.000,00
170	CANO SOLDAVEL PVC 6MX75MM	VARA	340	156,25	53.125,00
171	CANO P/ ESGOTO 100MM	VARA	460	96,10	44.206,00
172	CANO P/ ESGOTO 40MM	VARA	460	37,66	17.323,60
173	CANO P/ ESGOTO 50MM	VARA	360	64,83	23.338,80
174	CANO P/ ESGOTO 60MM	VARA	116	54,50	6.322,00
175	CANO P/ ESGOTO 75MM	VARA	140	96,10	13.454,00
176	CANO ROSCAVEL P/ ÁGUA FRIA 3/4" HIDRAULICO	VARA	480	58,25	27.960,00
177	CANO ROSCAVEL P/ ÁGUA FRIA 1" HIDRAULICO	VARA	310	109,04	33.802,40
178	CANO ROSCAVEL P/ ÁGUA FRIA 1.1/2"	VARA	380	136,60	51.908,00
179	CANO ROSCAVEL P/ ÁGUA FRIA 1.1/4"	VARA	360	136,60	49.176,00
180	CHUVEIRO PVC 20MM	UNIDADE	400	10,95	4.380,00
181	FITA TEFLON VEDA ROSCA	UNIDADE	740	8,63	6.386,20
182	FLANGE 1/2"	UNIDADE	420	12,61	5.296,20
183	FLANGE 3/4"	UNIDADE	420	15,00	6.300,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

184	FLANGE 100MM	UNIDADE	116	266,72	30.939,52
185	FLANGE 40MM	UNIDADE	340	37,90	12.886,00
186	FLANGE 50MM	UNIDADE	400	32,30	12.920,00
187	JOELHO PVC 1" C/ ROSCA	UNIDADE	790	8,00	6.320,00
188	JOELHO PVC 20MM C/ ROSCA	UNIDADE	2100	3,13	6.573,00
189	JOELHO PVC 25MM C/ ROSCA	UNIDADE	2100	6,77	14.217,00
190	JOELHO PVC 1.1/2 C/ ROSCA	UNIDADE	540	35,00	18.900,00
191	JOELHO PVC 1.1/4" C/ ROSCA	UNIDADE	540	17,10	9.234,00
192	JOELHO SOLDAVEL PVC 1"	UNIDADE	520	3,26	1.695,20
193	JOELHO SOLDAVEL PVC 100MM	UNIDADE	500	9,80	4.900,00
194	JOELHO SOLDAVEL PVC 20MM	UNIDADE	800	1,91	1.528,00
195	JOELHO SOLDAVEL PVC 25MM	UNIDADE	680	2,19	1.489,20
196	JOELHO SOLDAVEL PVC 32MM	UNIDADE	580	4,40	2.552,00
197	JOELHO SOLDAVEL PVC 40MM	UNIDADE	580	9,80	5.684,00
198	JOELHO SOLDAVEL PVC 50MM	UNIDADE	980	9,40	9.212,00
199	JOELHO SOLDAVEL PVC 75MM	UNIDADE	300	97,47	29.241,00
200	JOELHO ESGOTO 100MM	UNIDADE	620	10,00	6.200,00
201	JOELHO ESGOTO 40MM	UNIDADE	620	3,19	1.977,80
202	JOELHO ESGOTO 50MM	UNIDADE	520	6,46	3.359,20
203	JOELHO ESGOTO 60MM	UNIDADE	500	8,87	4.435,00
204	JOELHO ESGOTO 75MM	UNIDADE	460	12,90	5.934,00
205	JOELHO SOLDAVEL 20MM 1/2	UNIDADE	880	4,40	3.872,00
206	JOELHO SOLDAVEL 25MM 1/2"	UNIDADE	560	4,40	2.464,00
207	JOELHO SOLDAVEL 32MM/1"	UNIDADE	680	4,40	2.992,00
208	JOELHO SOLDAVEL 40MM 1.1/2	UNIDADE	680	7,65	5.202,00
209	JOELHO SOLDAVEL 50MM 1.1/2"	UNIDADE	980	9,10	8.918,00
210	JOELHO SOLDAVEL 60MM 2"	UNIDADE	740	30,00	22.200,00
211	KIT P/ BANHEIRO 5 ACESSORIO INOX	UNIDADE	240	124,03	29.767,20
212	LUVA SOLDAVEL LR 20MM	UNIDADE	820	4,30	3.526,00
213	LUVA SOLDAVEL LR 25MM	UNIDADE	520	4,30	2.236,00
214	LUVA SOLDAVEL LR 32MM	UNIDADE	500	5,50	2.750,00
215	LUVA SOLDAVEL LR 40MM	UNIDADE	500	8,25	4.125,00
216	LUVA SOLDAVEL LR 50MM	UNIDADE	720	21,40	15.408,00
217	LUVA SOLDAVEL LR 60MM	UNIDADE	720	20,12	14.486,40
218	LUVA PVC 50MM	UNIDADE	680	5,50	3.740,00
219	LUVA PVC 60MM	UNIDADE	400	15,50	6.200,00
220	LUVA LR 20X1/2	UNIDADE	478	4,30	2.055,40
221	LUVA ROSCAVEL 20MM	UNIDADE	570	2,70	1.539,00
222	LUVA ROSCAVEL 25MM	UNIDADE	560	4,30	2.408,00
223	LUVA ROSCAVEL 1.1/2"	UNIDADE	440	24,50	10.780,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

224	LUVA ROSCAVEL 1.3/4"	UNIDADE	440	19,64	8.641,60
225	LUVA ROSCAVEL 1.1/4"	UNIDADE	440	24,50	10.780,00
226	LUVA ROSCAVEL 3/4"	UNIDADE	440	4,30	1.892,00
227	LUVA ESGOTO 100MM	UNIDADE	480	11,50	5.520,00
228	LUVA ESGOTO 40MM	UNIDADE	520	4,30	2.236,00
229	LUVA ESGOTO 50MM	UNIDADE	520	5,50	2.860,00
230	LUVA ESGOTO 60MM	UNIDADE	420	15,26	6.409,20
231	LUVA ESGOTO 75MM	UNIDADE	420	12,63	5.304,60
232	NIPLE 20MM	UNIDADE	580	13,05	7.569,00
233	NIPLE 32MM	UNIDADE	580	4,07	2.360,60
234	NIPLE 1.1/2"	UNIDADE	380	29,78	11.316,40
235	NIPLE 1.3/4"	UNIDADE	380	24,23	9.207,40
236	PLUG ROSCAVEL 20MM	UNIDADE	460	2,04	938,40
237	PLUG ROSCAVEL 25MM	UNIDADE	460	2,04	938,40
238	PLUG ROSCAVEL 32MM	UNIDADE	460	3,98	1.830,80
239	PLUG ROSCAVEL 1.1/4"	UNIDADE	522	7,69	4.014,18
240	PLUG ROSCAVEL 1.1/2"	UNIDADE	522	6,65	3.471,30
241	ANEL DE VEDAÇÃO	UNIDADE	482	10,13	4.882,66
242	ENGATE FLEXIVEL DE 50CM	UNIDADE	380	12,71	4.829,80
243	PIA LAVATORIA EM PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	240	44,03	10.567,20
244	PIA DE PORCELANA TIPO LAVATORIA P/ BANHEIRO	UNIDADE	240	255,00	61.200,00
245	PIA INOX TIPO BALÇÃO 50CMX1,50M	UNIDADE	238	429,79	102.290,02
246	RALO SIFONADO REDONDO	UNIDADE	320	15,00	4.800,00
247	RALO SIFONADO QUADRADO	UNIDADE	320	15,00	4.800,00
248	REGISTRO PVC 1"	UNIDADE	380	19,45	7.391,00
249	REGISTRO PVC 25MM	UNIDADE	380	13,61	5.171,80
250	SIFÃO FLEXIVEL DUPLO	UNIDADE	320	24,51	7.843,20
251	SIFÃO FLEXIVEL TRIPLO	UNIDADE	320	24,86	7.955,20
252	T ESGOTO 100MM	UNIDADE	320	21,31	6.819,20
253	T ESGOTO 40MM	UNIDADE	340	7,15	2.431,00
254	T ESGOTO 60MM	UNIDADE	340	17,90	6.086,00
255	T ESGOTO 75MM	UNIDADE	340	21,31	7.245,40
256	T PVC C/ ROSCA 20MM	UNIDADE	340	7,15	2.431,00
257	T PVC C/ ROSCA 25MM	UNIDADE	320	44,59	14.268,80
258	T PVC C/ ROSCA 32MM	UNIDADE	320	14,30	4.576,00
259	T PVC C/ ROSCA 1.1/4"	UNIDADE	320	44,59	14.268,80
260	T PVC C/ ROSCA 1.1/2"	UNIDADE	320	53,13	17.001,60
261	T SOLDABEL PVC 1"	UNIDADE	320	4,80	1.536,00
262	T SOLDABEL PVC 100MM	UNIDADE	200	40,33	8.066,00
263	T SOLDABEL PVC 20MM	UNIDADE	488	3,20	1.561,60



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

264	T SOLDAVEL PVC 25MM	UNIDADE	660	3,20	2.112,00
265	T SOLDAVEL PVC 25MX20MM	UNIDADE	682	4,64	3.164,48
266	T SOLDAVEL PVC 40MM	UNIDADE	524	12,40	6.497,60
267	T SOLDAVEL PVC 50MM	UNIDADE	500	14,30	7.150,00
268	T SOLDAVEL PVC 60MM	UNIDADE	480	38,15	18.312,00
269	T SOLDAVEL PVC 75MM	UNIDADE	300	62,04	18.612,00
270	TORNEIRA INOXDAVEL LONGA P/ LAVATORIO	UNIDADE	320	67,29	21.532,80
271	TORNEIRA PLASTICA LONGA P/ LAVATORIO	UNIDADE	560	26,89	15.058,40
272	TORNEIRA PVC 20MM	UNIDADE	820	7,80	6.396,00
273	TORNEIRA PVC 25MM	UNIDADE	820	4,90	4.018,00
274	TORNEIRA DE METAL 3/4"	UNIDADE	720	67,29	48.448,80
275	TORNEIRA DE METAL 1/2"	UNIDADE	720	67,29	48.448,80
276	TORNEIRA DE INOX 3/4"	UNIDADE	720	59,84	43.084,80
277	TUBO SOLDAVEL P/ DESCARGA 40MM	UNIDADE	520	18,33	9.531,60
278	T SOLDAVEL P/ DESCARGA 50MM	UNIDADE	620	18,00	11.160,00
279	VASO SANITARIO COMPLETO ACOPLADO	UNIDADE	160	470,00	75.200,00
280	VASO SANITARIO COMPLETO SIMPLES	UNIDADE	160	295,39	47.262,40
281	PINCEL P/ PINTOR GRANDE	UNIDADE	640	23,13	14.803,20
282	PINCEL P/ PINTOR MEDIO	UNIDADE	620	5,89	3.651,80
283	ROLO DE LÃ P/ PINTOR PEQUENO	UNIDADE	620	14,40	8.928,00
284	ROLO DE LÃ P/ PINTOR GRANDE	UNIDADE	620	22,38	13.875,60
285	SOLVENTE P/ TINTA	UNIDADE	440	21,03	9.253,20
286	CAIXA D'AGUA PLASTICA CAPACIDADE 1.000LTS	UNIDADE	34	381,99	12.987,66
287	PARAFUSO DE FENDA 1"	UNIDADE	320	0,44	140,80
288	PREGO P/TELHA DE FIBROCIMENTO	QUILO	620	37,98	23.547,60
289	ARAME RECOZIDO P/CONSTRUÇÃO	ROLO	560	29,35	16.436,00
290	PREGO TAMANHOS DIVERSOS (DE 1 A 6)	QUILO	540	31,50	17.010,00
291	LUVA LR 25X1/2"	UNIDADE	240	2,11	506,40
292	NIPLE 25MM	UNIDADE	138	2,37	327,06
293	REGISTRO PVC 20MM	UNIDADE	280	13,61	3.810,80
294	TUBO SOLDAVEL P/ ESGOTO 100MM	UNIDADE	118	80,28	9.473,04
295	AGUARRAS	LITRO	172	20,32	3.495,04
296	MASSA CORRIDA PVA GALÃO 3.600L	GALÃO	380	47,33	17.985,40
297	MASSA ACRILICA GALÃO 3.600L	GALÃO	300	33,50	10.050,00
298	MASSA ACRILICA LATÃO 18LITROS	LATA	320	111,74	35.756,80
299	TINTA ESMALTE SINTETICO GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO	320	89,80	28.736,00
300	VERNIX SINTETICO P/MADEIRA GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO	240	105,11	25.226,40
301	TINTA P/CERAMICA (TELHA) 3,6 PINTA PISO	GALÃO	176	90,00	15.840,00
302	VERNIZ SINTETICO P/MADEIRA LATA 900ML	LITRO	196	37,32	7.314,72



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

303	VERNIZ COPAL P/MADEIRA LATA 900ML	LITRO	146	38,90	5.679,40
304	SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS	GALÃO	216	31,50	6.804,00
305	SILICONE 50G	BISNAGA	252	11,54	2.908,08
306	SILICONE 280G	TUBO	252	34,36	8.658,72
307	CIMALHA PVC P/ FORRO	PEÇA	480	31,74	15.235,20
308	FORRO PVC 20CMX8MMX6M	METRO QUADRA	6220	39,96	248.551,20
309	LUVA DE SEGURANÇA CLASSE "O"	PAR	76	14,17	1.076,92
310	LUVA DE PROTEÇÃO	PAR	210	8,50	1.785,00
311	SERRA PARA FERRO	PACOTE	1400	10,28	14.392,00
312	COLA P/CANO PVC 180G (SOLDA)	TUBO	1300	23,30	30.290,00
313	CAL P/PINTURA DE MEIO FIO	QUILO	4700	11,50	54.050,00
314	MASSA CORRIDA PVA BALDE 18 LITROS	LATA	460	41,57	19.122,20
315	TINTA ESMALTE SINTETICO LATA 900ML	LITRO	280	37,02	10.365,60
316	TINTA P/CERAMICA (TELHA) 18LITROS PINTA PISO	LATÃO	280	249,98	69.994,40
317	VERNIZ COPAL P/MADEIRA 3,6 LITROS	GALÃO	240	100,00	24.000,00
318	SELADOR SINTETICO 3,6 LITROS	GALÃO	320	37,33	11.945,60
319	SELADOR SINTETICO 18LITROS	GALÃO	160	118,33	18.932,80
320	FORRO PVC 10CM X 8M X 6M	METRO QUADRA	4400	34,30	150.920,00
321	SILICONE ACETICO	BISNAGA	240	20,00	4.800,00
322	BROCA CHATA P/MADEIRA N8	UNIDADE	220	10,15	2.233,00
323	BROCA CHATA P/MADEIRA N°7	UNIDADE	220	10,20	2.244,00
324	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 01 ESTRIBO	UNIDADE	120	18,33	2.199,60
325	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 02 ESTRIBO	UNIDADE	130	13,57	1.764,10
326	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 03 ESTRIBO	UNIDADE	110	17,60	1.936,00
327	PERFIL FINO DE 2M	UNIDADE	220	58,90	12.958,00
328	PLAFON RECEPTACULO P/ LAMPADA E-27	UNIDADE	680	6,37	4.331,60
329	ALICATE N°8	UNIDADE	140	35,50	4.970,00
330	PRATO GIRATORIO P/ FAÇÃO DE ROÇADEIRA	UNIDADE	620	41,02	25.432,40
331	LAMINA DE 2 PONTAS P/ ROÇADEIRA	UNIDADE	1080	34,45	37.206,00
332	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNIDADE	500	12,85	6.425,00
333	CHAVE PHILIPS PEQUENA	UNIDADE	180	9,86	1.774,80
334	CHAVE L 10MM	UNIDADE	160	12,13	1.940,80
335	FIO DE CORTE P/ ROÇADEIRA ROLO C/ 270M	ROLO	220	62,53	13.756,60
336	PORTA CADEADO GRANDE	UNIDADE	126	24,80	3.124,80
337	ELETRODO P/ SOLDA OK 46-4MM	QUILO	220	34,50	7.590,00
338	BUCHA DE REDUÇÃO 50/32MM	ALQUEIRE	140	6,32	884,80
339	BOMBA INJETORA 1/2CV	UNIDADE	16	1.215,00	19.440,00
340	PEDRA MARMORE P/ BATENTE	UNIDADE	500	28,46	14.230,00
341	CHAVE COMBINADA DE 8 A 22MM	JOGO	44	51,71	2.275,24



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

342	ARRUELA 3/8"	UNIDADE	1360	0,85	1.156,00
343	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	LATÃO	160	139,67	22.347,20
344	TINTA PVA ACRILICA 18 LITROS INTERIOR E EXTERIOR	LATÃO	260	170,00	44.200,00
345	TINTA PVA LATEX BASE D'AGUA 18 LITROS INTERIOR E EXTERIOR	LATÃO	260	250,00	65.000,00
346	TINTA PVA LATEX BASE D'AGUA P/ PISO 18 LITROS	LATÃO	54	267,54	14.447,16
347	CADEADO 45MM	UNIDADE	152	24,10	3.663,20
348	JOELHO SOLDAVEL PVC 60MM	UNIDADE	380	42,14	16.013,20
349	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 1.1/4"	UNIDADE	420	7,03	2.952,60
350	DESEMPENADEIRA MADEIRA LISA 18X30CM	UNIDADE	280	28,25	7.910,00
351	LUVA DE PANO - CONST	PAR	900	6,40	5.760,00
352	CAIXA D'AGUA PLASTICA CAPACIDADE 500 LITROS	UNIDADE	38	330,81	12.570,78
353	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	ROLO	340	40,34	13.715,60
354	FITA ISOLANTE ROLO 19MMX10M	ROLO	600	9,95	5.970,00
355	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 15 WATTS	UNIDADE	380	19,85	7.543,00
356	CAIXA D'AGUA PLASTICA CAPACIDADE 2.000LTS	UNIDADE	12	1.514,33	18.171,96
357	CAIXA D'AGUA PLASTICA CAPACIDADE 250LTS	UNIDADE	32	338,81	10.841,92
358	CAIXA D'AGUA PLASTICA CAPACIDADE 5.000LTS	UNIDADE	12	3.870,60	46.447,20
359	T ESGOTO 50MM	ALQUEIRE	140	10,31	1.443,40
360	CAIXA D'AGUA 10.000LTS	UNIDADE	6	6.383,23	38.299,38
VALOR TOTA ESTIMADO					7.352.888,12

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes no art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73 DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para contratação para aquisição de material de construção e hidráulico, foi realizada pela administração pública municipal, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

Por tanto de acordo com pesquisa de preços realizadas através de BANCO DE PREÇO, bem como preço estimado da contratação obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade.

De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontramos na pesquisa de preço realizada pela prefeitura municipal de Aurora do Pará, e considerando-se quantitativos solicitados na requisição apresentada pela secretaria requisitante, a estimativa de custo de custo total da contratação foi estimado no valor global de R\$ 7.352.888,12 (sete milhões trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos), conforme valores individualizados no mapa comparativo de preço, constante do processo que deu origem a esse ETP.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supracitada para a contratação em comento no âmbito da administração pública municipal foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontrados na pesquisa de preços realizada pela administração pública de Aurora do Pará, e considerando-se os quantitativos solicitados requisições apresentadas pelas secretarias de requisitantes, a estimativa de custo total da contratação foi estimado de no valor total de R\$ 7.352.888,12 (sete milhões trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos), conforme valores individualizados no quadro de cotação constante do processo que deu origem a esse ETP.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supra citadas para a contratação em comento no âmbito da administração municipal foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para a verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Definimos a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à fornecimento, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômica da escolha do tipo de solução.

Considerando as soluções disponíveis, a realização de uma contratação específica mostrou-se mais vantajosa para o órgão, considerando aspectos econômicos e de gerenciamento. A solução escolhida objetiva manter o princípio da economicidade, optando por Sistema de Registro de Preço, considerando que o objeto deste contrato se baseia uma demanda com entrega parcelada e eventual.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos fornecimentos a serem prestados, buscar no mercado dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de realização do objeto, forma de execução, pagamento e condições contratuais do objeto.

A contratada deverá dispor durante o período de execução dos serviços objeto da licitação, de equipe especializada e qualificada para execução de cada etapa dos fornecimentos.

Serão ainda os responsáveis pela emissão e recepção de comunicados, avisos, notificações e outros atos necessários ao bom desempenho dos serviços, devendo os mesmos representarem a contratada junto a prefeitura municipal de Aurora do Pará, para sanar dúvidas ou questões inerentes aos fornecimentos contratados.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A quantidade a ser contratada será entregue de forma parcelada tendo em vista que o objeto possui natureza divisível, levando em consideração que as entregas serão realizadas de acordo com a demanda da secretaria de saúde.

Nesse sentido, há conveniência da entrega com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para a entrega de forma parcelada em razão da demanda ser eventual e futura, de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural.

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios da aquisição, através da proposta mais vantajosa, têm por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para alcance e sucesso da atuação administrativa da prefeitura municipal de Aurora do Pará.

A economicidade a ser obtida pela administração, em relação à aquisição dos itens em questão, poderá ser alcançada pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinente cujo fator preponderante será o “menor preço por item”. Considerando a complexidade do objeto a ser licitado, em decorrência do grande número de itens e especificações.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão da distribuição dos materiais de construção e hidráulicos, será realizada através do controle da emissão das notas de empenho, do recebimento das notas de empenhos pelos fornecedores, bem como do acompanhamento das entregas, o que será realizado pelo servidor da área requisitante indicado no Documento de Formalização da Demanda.

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A prefeitura municipal de Aurora do Pará não possui contratações correlatas ao objeto, o que faz com que a municipalidade inicie a instrução de processo para a contratação do mesmo, pois trata-se de itens necessários para a continuidade dos serviços públicos.

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento considera viável esta contratação.

Justificativa da viabilidade:

Considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da instrução normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, após conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

Conforme: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Conforme: Lei Municipal nº 400 de 31 março de 2023

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Aurora do Pará – PA, 23 de outubro de 2025

Vanessa Gusmão Miranda
Prefeita Municipal